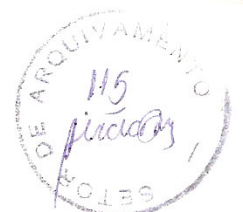




JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



**LEI 1.885 / 2010
DE 15 DE SETEMBRO DE 2010**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE JOÃO MONLEVADE – ATJM.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação dos Taxistas de João Monlevade - ATJM, com sede na avenida Getúlio Vargas, nº 2640, bairro Belmonte, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 15 de setembro de 2010.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de setembro de 2010.

Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo

| |
|------------------------------------|
| Câmara Municipal de João Monlevade |
| Recebido em 20 / 09 / 10 |
| As 17:35 hs. |
| Ass.: Luciene |